

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-002/2022

RESUMO DO OBJETO – Contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do Câmara Municipal de Iraquara. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: GPM BAHIA LTDA CNPJ 40.278.233/0001-75 **VALOR** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Iraquara-Ba 03 de janeiro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente da C.P.L.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-002/2022

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-002-2022, acolhendo o parecer jurídico e legais efeitos para a contratação de serviços e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do Câmara Municipal de Iraquara, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: GPM BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.278.233/0001-75, no presente processo. Iraquara-Ba, 03 de janeiro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, torna público que firmou contrato com a pessoa jurídica: GPM BAHIA-LTDA, para prestação de prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do Câmara Municipal de Iraquara, no valor Total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cujo contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral: Iraquara – BA, 03 de janeiro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Presidente(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	—Vir. Unit.	Vir. Tot
1	Contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do município	12	UN	800,00	9.600,00
Valor Total global:					9.600,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

Contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do município.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 03 DE JANEIRO DE 2022

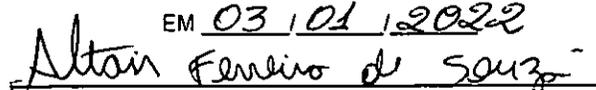


MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Unidade: 01.01.01
Atividade: 2001
Elemento: 3390.39.00
Fonte de Recurso: 0 Ordinária

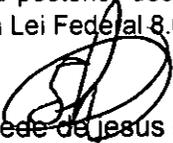
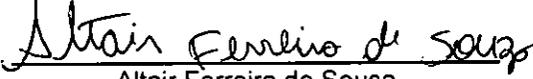
INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO.
ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM 03/01/2022


Altair Ferreira de Sousa
SETOR DE CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº de Processo:	
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Iraquara	0020301/2022	
Responsável:	Suede de Jesus Neves Filho	Data: 03/01/2022	
Assunto:	contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do município		
Motivação e justificativa para o objeto da despesa:			
<p>Em decorrência da necessidade de contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do município, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Presidente para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.</p>			
 Suede de Jesus Neves Filho Presidente			
Tipo:		Especificar:	
Obras	()	Órgão/Unidade:	01.01.01
Serviços	(x)	Atividade:	2001
Compras	()	Elemento:	3390.39.00
Locação	()	Fonte de Recurso:	0 Ordinária
IRAQUARA – Ba, 03 de janeiro de 2022			
 Altair Ferreira de Sousa SETOR DE CONTABILIDADE			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

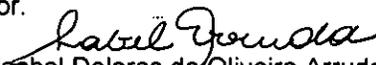
Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei.Orçamentária Anual, exercício 2022.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº DI-002-2022 e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (X) Favorável () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

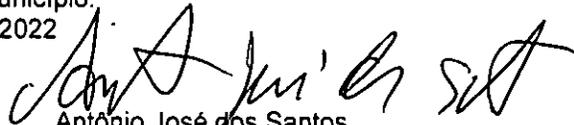
Em 03/01/2022

À consideração superior.


Isabel Dolores de Oliveira Arruda
Assessor Jurídico

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-002-2022

A Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Portaria nº 001/2022, torna público que na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, Centro IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº DI-002-2022 objetivando a Contratação direta da empresa GPM BAHIA LTDA - contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do município.
IRAQUARA – Ba, 03 de janeiro de 2022


Antônio José dos Santos
Presidente da CPL

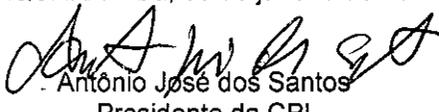
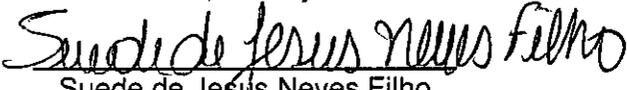

Maria Dilza de Souza
Membro


Altair Ferreira de Sousa
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Conyite	()	À Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-002-2022					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020301/2022					
				DATA	03/01/2022
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)					
GPM BAHIA LTDA					
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEITOR:	
40.278.233/0001-75					
ENDEREÇO:			MUNICÍPIO:	UF:	
Praça da Bandeira, nº 280			Barro Alto	BA	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
OBJETO: Contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br , promovendo o desenvolvimento institucional do município.					
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.					
Dotação Orçamentária					
Órgão/Unidade: 01.01.01					
Atividade: 2001					
Elemento: 3390.39.00					
Fonte de Recurso: 0 Ordinária					
BASE LEGAL:					
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.					
IRAQUARA – Ba, 03 de janeiro de 2022					
 Antônio José dos Santos Presidente da CPL					
 Maria Dilza de Souza Membro		 Altair Ferreira de Sousa Membro			
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA					
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-002-2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br , tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: GPM BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF 40.278.233/0001-75 situada Praça da Bandeira, nº 280– Centro – Barro Alto-BA, CEP: 44.895-000, no presente processo.					
IRAQUARA – Ba, 03 de janeiro de 2022					
 Suede de Jesus Neves Filho Presidente					



GPM Bahia
Consultoria em Tecnologia da Informação

ORÇAMENTO / PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A
CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BAHIA

A GPM - BAHIA tem como missão oferecer informações qualificadas, em linguagem acessível, a respeito de temas de interesse da Administração Pública nas áreas de Tecnologia da Informação (Transparência Pública / Lei de Acesso a Informação), Gestão de Projetos, Tributária, Contábil e afins promovendo o desenvolvimento institucional dos Municípios, trazendo-lhes mecanismos legais e eficientes para o enfrentamento dos problemas cotidianos.

Descrição	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e Acesso a Informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com Tecnologias da Informação e Comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br .	MÊS	12	800,00	9.600,00
VALOR TORAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).....				9.600,00

Proposta válida por 60 dias

EM 03 DE JANEIRO DE 2022

Suporte Técnico e Assessoria: A empresa oferece uma estrutura de assessoria e suporte técnico para atender os clientes, presencial, via internet, telefone e acesso remoto.

Atenciosamente,

Rafael Damasceno Ferreira
GPM BAHIA – CNPJ: 40.278.233/0001-75

EASYSCHOOL

G. M. PEDREIRA - ME

Proposta Prestação de Serviços para desenvolvimento de Website Oficial.

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA – BA.

Data: 03 DE JANEIRO DE 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos formalizando a proposta de prestação de serviços para o desenvolvimento do Web Site Oficial da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia. www.camarairaquara.ba.gov.br.

Apresentação:

Atuando no ramo de desenvolvimento Web Site, participamos ativamente do planejamento e execução de inúmeros projetos, sempre focados no resultado e satisfação dos clientes. Nossos projetos são direcionados na simplicidade de uso, porém sem abrir mão de recursos de última geração, dentro dos padrões e normas atualmente vigentes e utilizando as mais renomadas tecnologias.

O site a ser desenvolvido terá um layout exclusivo, porém utilizando a identidade visual (logomarca e cores) atualmente utilizada pela gestão. O site será dividido em página inicial, notícias, páginas estáticas e formulário de contato, obedecendo as determinações das leis vigentes no país de acesso à informação.

O valor total para o desenvolvimento, publicação e manutenção do Web Site é de R\$ 11.220,00, divididos em 12 vezes de R\$ 935,00.

Proposta válida por 60 dias.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,



G. M. PEDREIRA - ME
CNPJ: 10.697.616/0001-17

FEG – VIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

Rua Adolfo Moitinho, 312, Centro, Irecê – Bahia – CEP: 44.900-00 – CNPJ: 03.460.105/0001-11

Irecê, Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Cliente: Câmara Municipal de Iraquara.

REF.: Prestação de Serviços de criação e manutenção WebSite Oficial do Município.

Prezado Senhor,

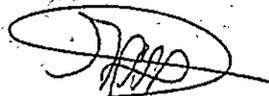
A empresa **FEG – VIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS** tem como missão oferecer soluções em software para gestão, otimizar a tecnologia transformando-a em instrumento de apoio ao desenvolvimento social e oferecer serviços de qualidade em instalação e manutenção de equipamentos de informática. Neste sentido, implantamos e implementamos páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE", para uso exclusivo na Internet, com referência institucionais, demonstrando os seus produtos, serviços e tecnologia. Também incluso a prestação de serviço referente a manutenção deste "SITE". Assim sendo, www.camara.iraquara.ba.gov.br.

1 – INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

- VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 12.240,00
- VALOR / MÊS R\$ 1.020,00
- QUANTIDADE: 12 MESES
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOSÉ DAVI DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

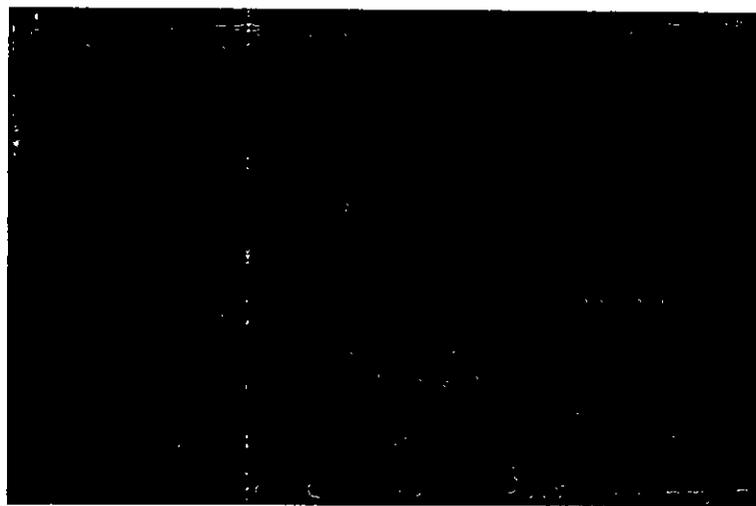
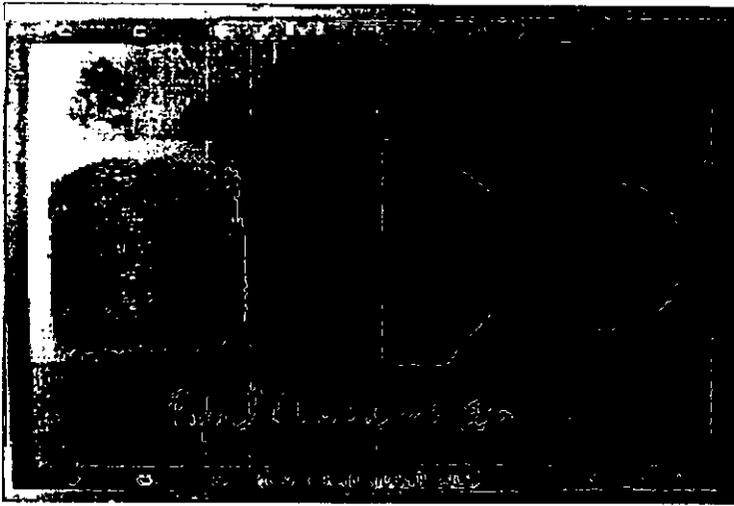
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.278.233/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2021	
NOME EMPRESARIAL GPM BAHIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPM BAHIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC DA BANDEIRA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRO ALTO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVISAOCLIENTES@BOL.COM.BR		TELEFONE, (74) 9800-0974/ (74) 9999-5492	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2021 às 14:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA, 130 PREDIO - CENTRO
BARRO ALTO - BA - CEP. 44895-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME RAZÃO SOCIAL

GPM BAHIA LTDA

NOME FANTASIA

GPM BAHIA

ENDEREÇO

PÇA DA BANDEIRA 280 CASA CENTRO - BARRO ALTO - BA

ATIVIDADE

Consultoria em tecnologia da informação

ATIVIDADES SECUNDARIAS

62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
informação

63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços
de hospedagem na internet

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

62.04-0-00

CAD ECONÔMICO

0540135

CPF/CNPJ

40.278.233/0001-75

RESTRIÇÕES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00H À 18:00H DE SEGUNDA À
SEXTA-FEIRA

DATA EMISSÃO

03/01/2022

VALIDADE

31/12/2022

SERGIO

Sergio André Xavier dos Anjos
CPF: 010.106.326-88
Chefe do Setor de Tributos

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GPM BAHIA LTDA**

RAFAEL DAMASCENO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 025.238.065-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1330206223, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA DA BANDEIRA, SN, CASA, CENTRO, BARRO ALTO, BA, CEP 44895000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: GPM BAHIA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRACA DA BANDEIRA, 280, TERREO:, CENTRO, BARRO ALTO, BA, CEP 44.895-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; MARKETING DIRETO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; MARKETING DIRETO; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,





Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021

Protocolo 219992827 de 06/01/2021.

Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chanceia 245794348608020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GPM BAHIA LTDA**

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET..

- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
RAFAEL DAMASCENO FERREIRA	50	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

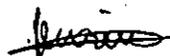
Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE o Sócio RAFAEL DAMASCENO FERREIRA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR





Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021

Protocolo 219992827 de 06/01/2021

Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245794348608020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GPM BAHIA LTDA**

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro BARRA DO MENDES / BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BARRO ALTO / BA, 4 de janeiro de 2021.

Rafael Damasceno Ferreira
RAFAEL DAMASCENO FERREIRA



Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021

Protocolo 219992827 de 06/01/2021

Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 245794348608020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GPM BAHIA LTDA
PROTOCOLO	219992827 - 06/01/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204848738
CNPJ 40.278.233/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204848738 DE 06/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98030526



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98030526 em 06/01/2021

Protocolo 219992827 de 06/01/2021

Nome da empresa GPM BAHIA LTDA NIRE 29204848738

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 245794348608020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPM BAHIA LTDA
CNPJ: 40.278.233/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:57 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **1C42.C56F.5CFB.6C9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.278.233/0001-75

Razão social: GPM BAHIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020908410767739379
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401433909566461
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601343696261875
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701403673769815
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801155602988290
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001292397453267
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101395063575568
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091201084590217994
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401304623230713
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080502052356263865
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041801094826835165
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001452422570962
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101310856014500
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001351320321000
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101513994895890
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011311462707033004

Resultado da consulta em 22/02/2022 15:57:22

[Voltar](#)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214953528

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.278.233/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barro Alto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA, 139
CENTRO - BARRO ALTO - BA CEP: 44895-000
CNPJ: 13.234.349/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000002/2022

Nome/Razão Social: **GPM BAHIA LTDA**
Nome Fantasia: **GPM BAHIA**
Inscrição Municipal: **0540135** CPF/CNPJ: **40.278.233/0001-75**
Endereço: **PÇA DA BANDEIRA, 280 CASA**
CENTRO - BARRO ALTO - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100005874**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barroalto.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPM BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.278.233/0001-75

Certidão nº: 22340671/2021

Expedição: 21/07/2021, às 08:11:25

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GPM BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.278.233/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-002-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020301/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: GPM BAHIA LTDA

CPF/CNPJ: 40.278.233/0001-75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 Ordinária

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-002/2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de janeiro de 2022.



MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo a GPM **BAHIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 40.278.233/0001-75, a fornecer contratação com prestação de serviço e assessoramento e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial, (transparência pública e acesso a informação), desenvolvimento e implantação e implementação da ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site através do endereço www.camarairaquara.ba.gov.br, promovendo o desenvolvimento institucional do município, conforme processo administrativo nº 0020301/2022, com o valor de R\$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

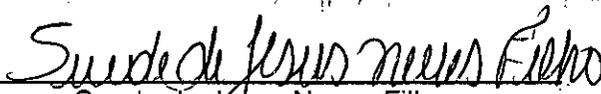
Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 Ordinária

Iraquara – Bahia, 03 de janeiro de 2022.



Suede de Jesus Neves Filho
Presidente